



Câmara Municipal de Aporé
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48
Site: www.apore.legislativo.go.gov.br
E-mail: camaramunicipal.apore@hotmail.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de prorrogação de contrato as Partes, CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.391/0001-48, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. José Donizete Ramalho (RG: 17.870.267 SSP/SP e CPF: 773.913.491-00), brasileiro, casado, maior e capaz, residente e domiciliado neste Município de Aporé-GO, doravante denominado Contratante e WILIAM PEREIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 001.380.479 SSP/MS e cadastrado no CPFMF sob o nº 009.721.951-73, brasileiro, casado, maior e capaz, contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 017.405-GO, residente e domiciliado na rua 05 (cinco), nº 1.353, bairro Alto Aporé, na cidade de Aporé-GO, doravante denominado Contratado, prorrogam a vigência do Contrato nº 001/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 – para até 31 de dezembro de 2017, conforme autoriza a cláusula quarta do mencionado ajuste. As demais cláusulas e condições do pacto originam permanecem inalteradas.

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Aporé-GO, 06 de março de 2017.

William Pereira de Souza
Contador – CRC nº. 017.405-GO
CONTRATADO

José Donizete Ramalho
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHA:

1. _____

TESTEMUNHA:

2. _____